

## Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

### EDITAL Nº 121/2020/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria nº 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 10.340/2020/SESAU-CRH ([0012471905](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para envio da documentação conforme Item 2, referente as inscrições efetuadas até o dia 14/7/2020 – às 13:40 hs id ([0012495718](#)) e id (0012495743), no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Buritis, Cacoal, Porto Velho incluindo o Distrito de Extrema e São Francisco do Guaporé, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 120/02020/SEGEP-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

**1. Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:**

1. O candidato **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas** para o e-mail: [processoseletivosesau@gmail.com](mailto:processoseletivosesau@gmail.com). **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. O candidato (a), se considerado apto, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual o candidato deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

**2. Os candidatos convocados no presente Edital, serão incluídos na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEP.**

**2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.**

### **3. Documentação necessária para assinatura de contrato:**

<b>DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL</b>	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando <b><u>se ocupa ou não</u></b> cargo público.
6.	Declaração do candidato de <b><u>existência ou não</u></b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i> ).
7.	Declaração do candidato informando sobre a <b><u>existência ou não</u></b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Titulo de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).

	Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição ( podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871/RO, de 16 de março de 2020.

#### 4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governamental.

1. Nome do (a) Candidato (a):

\_\_\_\_\_

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

\_\_\_\_\_

2. Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, Data Expedição: \_\_\_\_\_

3. Número do CPF: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Número do PASEP:

\_\_\_\_\_

4. Número do Título de Eleitor: \_\_\_\_\_, Zona: \_\_\_\_\_, Seção: \_\_\_\_\_,  
 Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, Data da Expedição do Título: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5. Número da CTPS: \_\_\_\_\_, Série: \_\_\_\_\_,  
 Local: \_\_\_\_\_/ Data da Expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_, Categoria: \_\_\_\_\_,  
Local: \_\_\_\_\_, Ano: \_\_\_\_\_

7. Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_,  
Sexo: \_\_\_\_\_, Cor: \_\_\_\_\_

8. Nacionalidade: \_\_\_\_\_,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Localidade Estado

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso:  
\_\_\_\_\_, Ano Conclusão: \_\_\_\_\_

10. Nome do Cônjuge: \_\_\_\_\_,  
Número CPF Cônjuge: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua:  
\_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_,

Bairro: \_\_\_\_\_, município:  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

12. Telefone Fixo: \_\_\_\_\_, Celular:  
\_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_

13. Nome da Mãe: \_\_\_\_\_,  
Data Nascimento da Mãe: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

14. Nome do Pai: \_\_\_\_\_,  
Data Nascimento do Pai: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: \_\_\_\_\_ -  
Agência: \_\_\_\_\_

16. Lotação/Localidade: \_\_\_\_\_, Local de Trabalho:  
\_\_\_\_\_

17. Cargo: \_\_\_\_\_ Carga Horária: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data Assinatura da Unidade

**Observações:**

**O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.**

**O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.**

**5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.**

**6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.**

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente SEGEP/RO

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	C H	Clas .
17863	Stenio Oliveira De Araujo	Médico Geral Clínico	Buritis	40 Hs	1º
17887	Felipe Freire Correia	Médico Geral Clínico	Cacoal	40 Hs	1º
17879	João Lucas Farias De Oliveira	Médico Geral Clínico	Cacoal	40 Hs	2º
17877	Omar Ronald Cruz Fuentes	Médico Geral Clínico	Cacoal	40 Hs	3º
17871	Ciraneide Compadre Da Silva	Médico Geral Clínico	Cacoal	40 Hs	4º
17860	André Teixeira Siqueira	Médico Geral Clínico	Cacoal	40 Hs	5º
17858	Greico Fábio Camurça Grabner	Médico Geral Clínico	Extrema	40 Hs	1º
17859	Marcelo Teixeira De Siqueira	Médico Geral Clínico	Extrema	40 Hs	2º
17862	Hellen Hábitos Felix Soares Teixeira	Médico Geral Clínico	Extrema	40 Hs	3º
17913	Everton Almeida De Souza	Médico Geral Clínico	Porto Velho	40 Hs	1º
17875	Clever Custodio De Almeida Filho	Médico Geral Clínico	Porto Velho	40 Hs	2º
17888	Tais Monteiro	Médico Geral Clínico	Porto Velho	40 Hs	3º
17857	Jose Carlos Saldanha Junior	Médico Geral Clínico	Porto Velho	40 Hs	4º
17878	Romulo Goncalves De Moura Lucena	Médico Geral Clínico	Porto Velho	40 Hs	5º

17916	Jordania Aguirre Couceiro	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	40 Hs	6º
17868	Arthur Aguiar De Menezes	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	40 Hs	7º
17874	Douglas Vinícius Brilhante Bezerra	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	40 Hs	8º
17876	Ingrid Paloma Machado Vieira	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	40 Hs	9º
17864	Aline Chipola De Andrade Nascimento	Médico Intensivista		Porto Velho	40 Hs	1º
17866	Marco Aurelio Yamada Fabril De Oliveira	Médico Geral	Clínico	Cacoal	20 Hs	1º
17869	Alfonso Santana Moreda	Médico Geral	Clínico	Cacoal	20 Hs	2º
17917	Aline Chipola De Anadrade Nascimento	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	1º
17881	Bruno Celman Roca	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	2º
17865	Kelly Aparecida Peixoto Ferro	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	3º
17918	Paula Azzi Melo Assis	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	4º
17870	Jessica Bezerra Ferreira	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	5º
17880	Adriana Silva Pontes Araújo	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	6º
17867	Déborah Pereira Danelussi	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	7º
17872	Manoel Luiz Guimaraes Junior	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	8º
17873	Lucas Maciel De Almeida Corrêa	Médico Geral	Clínico	Porto Velho	20 Hs	9º

17882	Samilly Quirino Ferreira	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	10º
17861	Paula Liliane Pinheiro Teixeira	Médico Intensivista	Cacoal	20 Hs	1º
17889	Leticia De Almeida Trintinaglia	Médico Intensivista	Porto Velho	20 Hs	1º

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 16/07/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012495758** e o código CRC **2903A864**.

---

**Referência:** Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0036.128466/2020-13

SEI nº 0012495758

---

Criado por 27728293249, versão 5 por 27728293249 em 16/07/2020 14:30:24.